



EMPENHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

N

A

Unidade Gestora 210131 Instituto Técnico Científico de Perícia	Número 2020NE000193	Data Referência 03/06/2020
Gestão 21131 Fundo Técnico-Científico de Perícia	Processo 03910010001029/2020-12	Nota Empenho Orig
Evento 400010 Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 27.320.140/0001-01 RN HOSPITALAR	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centraliz Não
Endereço Credor	Valor 17.496,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cr Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	

Gestão Nota Descentralização Crédito**Histórico**

Despesa com sacos cadavéricos em caráter de urgência, para o IML de Natal, Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 21131	Programa Trabalho 06 122 0100 2404 240401
Função 06 Segurança Pública		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0100 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		Ação 2404 Manutenção e Funcionamento
Subação 240401 Manutenção e Funcionamento		Fonte Recurso 0.2.50.999999 TODAS
Natureza Despesa 33.90.30.36 Material Médico e Hospitalar		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	17.496,00
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário
1		540,00	Saco de cobertura para óbito.	unid	32,40000

MARCOS JOSE BRANDAO GUIMARAES**Ordenador Primário****MAURILIO JORDAN ASSUNÇÃO RAMOS****Ordenador Secundário**

SIGEF/RN - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Relatório Emitido em 03/06/2020 às 10:24 por Vanessa Ines Soares Menezes



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE BRANDAO GUIMARAES**, **Diretor Geral**, em 05/06/2020, às 02:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5762128** e o código CRC **DAFEF3F7**.